

Palácio Tavares Bastos

Assemblela Legislativa de Alagoas

Praça D. Pedro II, s/n – Centro – Maceió – Alagoas – CEP 57020-900

## INDICAÇÃO Nº\_\_\_\_/2021

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art.157 do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor, Governador do Estado e ao Secretário de Educação, para que empreendam esforços no sentindo de promover a construção de uma creche no Município de Paripueira.

## Justificativa

Justifica-se a presente indicação pela necessidade da construção de uma creche para atendimento as crianças nos primeiros anos de vida, dando suporte as mães de família que precisam trabalhar fora de casa para sustentar seus filhos proporcionando assim uma melhor qualidade de vidas as famílias do município de Paripueira.

Ademais, é dever do Estado assegurar atendimento, em creches e pré-escolas, às crianças, conforme preconiza o Art.198, VII, da Constituição Estadual.

Diante dos motivos expostos e na certeza dos benefícios que trará a população, peço pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM MACEIÓ, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_ DE 2021.

Prancisco Tenório Deputado Estadual